

# A pedido de Velloso, senador retira projeto que muda sucessão no STF

**Juliano Basile e Ricardo Amaral**  
De Brasília

O projeto que altera o mandato do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) será retirado de pauta. A informação é do relator do projeto, senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE). Ele decidiu atender a um pedido do presidente do STF, ministro Carlos Velloso.

No intervalo da sessão de julgamentos de ontem do STF, Velloso pediu a retirada do projeto, "dada a especulação que trouxe". "Me desagradou pois ficou parecendo que quero prorrogar mandato, quando meu desejo é o de

gozar férias", justificou o presidente do STF. Velloso deixará a presidência do STF em maio deste ano. Pelo projeto de Lúcio Alcântara, ele ficaria no cargo até janeiro de 2002.

O projeto evitaria a posse do ministro Marco Aurélio de Mello no comando do tribunal em maio deste ano. Conhecido por decidir contra o governo em casos importantes, Marco Aurélio assumiria apenas no ano que vem, caso o texto de Alcântara fosse aprovado. Assim, ele teria menos pedidos de liminar a julgar durante o governo Fernando Henrique. O presidente do STF costuma decidir casos urgentes,

como liminares contra privatizações, antes dos demais ministros do tribunal.

Lúcio Alcântara afirmou que o objetivo do projeto é o de adaptar o calendário dos tribunais à Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo ele, o projeto não foi motivado pela expectativa de Marco Aurélio assumir a presidência. Mas, com a aprovação do texto, o ministro teria de esperar até janeiro do ano que vem para chegar ao comando do STF, em um mandato de dois anos.

Tanto Marco Aurélio, quanto Velloso, concordam, em tese, com a adequação do mandato de presidente do STF ao ano fiscal.

Mas, ao admitir que discorda da prorrogação de seu mandato, Velloso trouxe uma nova proposta para definir a sucessão no STF. Para ele, seria mais democrática uma votação entre os ministros do Supremo para eleger o presidente. O mais votado seria Marco Aurélio, já que a eleição é meramente formal e a presidência do tribunal é decidida pelo critério de antiguidade na Corte.

Velloso também fez questão de dizer que o projeto não partiu do STF. Lúcio Alcântara alegou que "a idéia partiu de um amigo do Judiciário". O projeto está em análise na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.